



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.089 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.629, de 4 de janeiro de 1985, artigo 147, inciso II, da Lei nº 3.930, de 11 de dezembro de 1986, artigo 1º, parágrafo 2º, e da Lei nº 4.408, de 02 de dezembro de 1988, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 5.275, de 02 de junho de 1989, aposentar, por tempo de serviço, a funcionária DENISE NOGUEIRA MARQUES, no cargo de Assistente de Administração - classe 13, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX